

## GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ATO DPGE Nº 482/2024 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, pelo artigo 97-A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e pelos artigos 6º, inciso IV, e 11, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012, por meio do processo administrativo eletrônico nº 24/3000-0000100-7, **NOMEIA** a abaixo relacionada para exercer o respectivo cargo de Analista, Classe A, Padrão 01, em virtude de aprovação no III Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, observada a ordem de classificação do Ato DPGE nº 300/2023, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 25/10/2023.

Cargo/Especialidade: **ANALISTA – PROCESSUAL**

Classificação	Nome
84	DEBORA LINDEMANN

Porto Alegre, em 21/11/2024.

**NILTON LEONEL ARNECKE MARIA**  
Defensor Público-Geral  
do Estado